

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº. 0370/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10311/2018 – MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 10311/2018, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos eletrônicos das unidades escolares deste município.

- 1) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material;
- 2) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr. 16571 – Coord. de Compras;
- 3) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Diretora de Compras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0674/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA, matrícula nº. 11967, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 02/09/2019 a 01/12/2019, conforme Processo nº. 3369/2019.

PORTARIA Nº. 0675/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA CLAUDIA DUTRA DE SANTANA DE AZEVEDO, matrícula nº. 3474, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 2940/2019.

PORTARIA Nº. 0676/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LÚCIA OLIVA MEIRELLES FIGUEIREDO, matrícula nº. 1290, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 09/09/2019 a 08/12/2019, conforme Processo nº. 7541/2019.

PORTARIA Nº. 0677/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LUZIA DE AGUIAR AMORIM, matrícula nº. 2692, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3217/2019.

PORTARIA Nº. 0678/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BRUNA FABIANA DA CRUZ MOREIRA, matrícula nº. 11904, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3871/2019.

PORTARIA Nº. 0679/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA PATRÍCIA LEÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 2868, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3884/2019.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0680/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA REGINA CORTES JUNIOR, matrícula nº. 11950, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3044/2019.

PORTARIA Nº. 0681/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONÇALVES, matrícula nº. 11872, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 02/09/2019 a 01/12/2019, conforme Processo nº. 3380/2019.

PORTARIA Nº. 0682/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DANIELE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº. 2967, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3332/2019.

PORTARIA Nº. 0683/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DENISE REGINA GEVU DOS SANTOS, matrícula nº. 1995, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 3864/2019.

PORTARIA Nº. 0684/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DILCEIA GONÇALVES BELO, matrícula nº. 0286, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 18/08/2019 a 16/11/2019, conforme Processo nº. 6319/2019.

PORTARIA Nº. 0685/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), EDER PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº. 2875, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3660/2019.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0686/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 2854, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3547/2019.

PORTARIA Nº. 0687/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIANE DA SILVA ALECRIM AZEREDO, matrícula nº. 3341, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3578/2019.

PORTARIA Nº. 0688/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIZABETE CRISTINA DA COSTA FLORES, matrícula nº. 1994, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 3730/2019.

PORTARIA Nº. 0689/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELISABETE DE SOUZA GREGORIO MAGAO, matrícula nº. 1185, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 3570/2019.

PORTARIA Nº. 0690/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIZABETH FELIX DA COSTA, matrícula nº. 260, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3061/2019.

PORTARIA Nº. 0691/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIZABETE DE CARVALHO VANDERLEI FERREIRA, matrícula nº. 11878, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3047/2019.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0692/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOSA**, matrícula nº. 3477, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3858/2019**.


PORTARIA Nº. 0693/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRIS DE CASTRO REZENDE**, matrícula nº. 0994, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3883/2019**.

PORTARIA Nº. 0694/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRONETE LOPES DE MAGALHÃES**, matrícula nº. 2566, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3145/2019**.

PORTARIA Nº. 0695/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2866, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3331/2019**.

PORTARIA Nº. 0696/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA RAMIRES DA COSTA**, matrícula nº. 12033, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3814/2019**.

PORTARIA Nº. 0697/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA SUELI MARIANO**, matrícula nº. 2744, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3064/2019**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0704/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARINETE FINOTE VIEIRA**, matrícula nº. 12039, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3904/2019**.


PORTARIA Nº. 0705/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº. 2337, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3579/2019**.

PORTARIA Nº. 0706/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARILU FERREIRA PRAZERES**, matrícula nº. 1055, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3671/2019**.

PORTARIA Nº. 0707/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MOACYR EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11960, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3210/2019**.

PORTARIA Nº. 0708/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS**, matrícula nº. 1505, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **26/08/2019 a 24/11/2019**, conforme Processo nº. **7136/2019**.

PORTARIA Nº. 0709/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MIRIAN DOS SANTOS FRANCO BAPTISTA**, matrícula nº. 11425, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3612/2019**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0698/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO ANDRÉ SOARES DE BRITO**, matrícula nº. 2873, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3893/2019**.

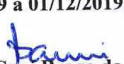
PORTARIA Nº. 0699/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MÁRCIA REGINA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº. 2320, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroativos a partir do período de **15/07/2019 a 13/10/2019**, conforme Processo nº. **6698/2019**.

PORTARIA Nº. 0700/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA GLÓRIA DE JESUS FERNANDES**, matrícula nº. 11320, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3525/2019**.

PORTARIA Nº. 0701/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO PONS FERREIRA**, matrícula nº. 11419, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3187/2019**.

PORTARIA Nº. 0702/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO SILVA RAFAEL**, matrícula nº. 1040, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3518/2019**.

PORTARIA Nº. 0703/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARINA DO NASCIMENTO SILVA ALVES**, matrícula nº. 11957, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3685/2019**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0710/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NASARE DA ROSA LIMA**, matrícula nº. 2799, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3548/2019**.

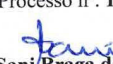
PORTARIA Nº. 0711/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA SILVA THEODORO GUEDES**, matrícula nº. 2870, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3303/2019**.

PORTARIA Nº. 0712/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULA LUCIENE MAIA ARAUJO**, matrícula nº. 1842, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **02/09/2019 a 01/12/2019**, conforme Processo nº. **3069/2019**.

PORTARIA Nº. 0713/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 12061, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **3313/2019**.

PORTARIA Nº. 0714/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROGÉRIA BELLO GUEDES FERREIRA**, matrícula nº. 3307, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, conforme Processo nº. **3171/2019**.

PORTARIA Nº. 0715/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DA ROCHA VIEIRA**, matrícula nº. 11436, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **05/08/2019 a 03/11/2019**, conforme Processo nº. **10361/2018**.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0716/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SELMA MENDES CORDEIRO** matrícula nº. 1617, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 3141/2019.


PORTARIA Nº. 0717/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE CRISTINA GOMES FERREIRA**, matrícula nº. 2845, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 05/08/2019 a 03/11/2019, conforme Processo nº. 3158/2019.

PORTARIA Nº. 0718/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIRLEA MOREIRA CAMPOS**, matrícula nº. 1108, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 02/09/2019 a 01/12/2019, conforme Processo nº. 1208/2019.

PORTARIA Nº. 0719/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SONIA REGINA DA COSTA PEIXOTO LOURENÇO**, matrícula nº. 11349, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3337/2019.

PORTARIA Nº. 0720/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. 1196, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3692/2019.

PORTARIA Nº. 0721/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **THAIS LUCILA ANDRÉ JAQUES**, matrícula nº. 11896, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de 01/10/2019 a 30/12/2019, conforme Processo nº. 3503/2019.


André Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11410/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.
CNPJ: 08.336.009/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DE SEROPÉDICA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DATA: SEROPÉDICA 29 DE ABRIL DE 2019

OMITIDO EM 29/04/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 021/2019 de 30 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 7719/19, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, cargo: Zelador Escolar, matrícula: 11281, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 07 nos autos deste Processo Administrativo nº 7719/19 em desfavor do servidor: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, cargo: Zelador Escolar, matrícula: 11281.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 022/2019 de 30 de julho de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **7716/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **DJALMA ALEXANDRE DE SOUZA FILHO**, cargo: Professor Doc. I - História, matrícula: 15345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 06 nos autos deste Processo Administrativo n.º 7716/19 em desfavor do servidor: **DJALMA ALEXANDRE DE SOUZA FILHO**, cargo: Professor Doc. I - História, matrícula: 15345.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 023/2019 de 30 de julho de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **7720/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **ELIANA DA CUNHA FAUSTINO**, cargo: Professor Doc. I - História, matrícula: 15345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 09 nos autos deste Processo Administrativo n.º 7720/19 em desfavor da servidora: **ELIANA DA CUNHA FAUSTINO**, cargo: Cozinheira Escolar, matrícula: 14533.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 024/2019 de 30 de julho de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **7721/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA**, cargo: Professor Doc. II, matrícula: 3336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 06 nos autos deste Processo Administrativo n.º 7721/19 em desfavor da servidora: **ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA**, cargo: Professor Doc. II, matrícula: 3336.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 025/2019 de 30 de julho de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **7715/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **ALESSANDRA BANDEIRA GOMES DA COSTA**, cargo: Professor Doc. I – Matemática, matrícula: 14038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 05 nos autos deste Processo Administrativo n.º 7715/19 em desfavor da servidora: **ALESSANDRA BANDEIRA GOMES DA COSTA**, cargo: Professor Doc. I - Matemática, matrícula: 14038.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de julho de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

PROCESSO: 14158/18

A Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a licitação caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: - 12 de agosto de 2019, às 08:h00min.

LOCAL: - Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica - RJ.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 – Sala de Reuniões – Fazenda Caxias – Centro – Seropédica – RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: - O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 29 de julho de 2019

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA